

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**  
**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20240003/CAGECE**  
**PROCESSO Nº 0901.000043/2024-19**

**OBJETO:** Serviço de gerenciamento do abastecimento e manutenção leve de veículos/equipamento da Cagece com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio.

Aos 26 dias do mês de março de 2024, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas 04 (quatro) empresas participantes da Dispensa 20240003/Cagece, por meio do correio eletrônico ([dispensa.licitacao@cagece.com.br](mailto:dispensa.licitacao@cagece.com.br)).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1º	<b>TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A</b>	<b>12.625.800,00</b>
2º	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	12.852.840,00
3º	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	13.066.680,00
4º	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	13.068.000,00

Seguindo a ordem de classificação, a GETRAN procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente restou CLASSIFICADA E HABILITADA, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20240003/Cagece.

Fica desde já aberto o prazo para apresentação de recurso, conforme item 16.1. do edital DL Nº 20240003.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 27 de março de 2024.

**CECILIA DUARTE PAIVA**  
GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS – GECOS